

Araraquara, 30 de novembro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

1.1 Eventual e futura compra de cadeiras de escritório, cadeiras fixas e poltronas com o objetivo de atender às necessidades da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” Maternidade Gota de Leite Fungota, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

1.2 Fazem parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição tem por finalidade a substituição das cadeiras e poltronas danificadas e algumas já sem condições de uso, afim de preservar a saúde, o bem-estar e segurança dos profissionais colaboradores, bem como o bem-estar das pacientes e acompanhantes na Maternidade Gota de Leite.

2.2. Desse modo, o não atendimento da demanda ocasionará a, apropriada às condições de trabalho das Unidades Gestadas pela Fungota dificultando assim, o desempenho das atividades desenvolvidas pelos profissionais e colaboradores da Fundação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

3.1 As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UF	QTD
01	Cadeira fixa com 04 pés, empilhamento máximo 10 unidades, fabricada de acordo com a as normas da ABNT. Com assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, com concha em polipropileno copolímero de alta	Unidade	20

resistência. Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, espessura 04 mm, na parte de cima, dispositivo oval para manuseio da cadeira, medindo 120 x 26 mm nas suas maiores extensões, encaixes laterais para encaixe da estrutura, ambos com 36x150mm, medidos na sua maior extensão, 18 furos oblongos para ventilação, medindo na sua maior extensão 16 x 08 mm, com furos para receber travamento da estrutura, (8 mm), dentro dos encaixes laterais 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto à estrutura, e reforço de borda com 05 mm em toda sua extensão. Estrutura em tubo em aço industrial oblongo 16 x 30 mm, parede interna com 1,20 mm de espessura. Com travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede. Possuir ponteiros que evitam o atrito com o chão e no manusear da cadeira, sendo abas que evitam o contato entre os pés na sobreposição, confeccionadas em polipropileno de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

02	<p>Poltrona hospitalar totalmente reclinável com amortecedores/pistões a gás que possibilitam movimentos independentes e melhor ajuste do encosto e descansa pés, retornando à posição inicial automaticamente. Revestida com courvim altamente resistente. Suporta peso até 150kg. Base estrutural em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Largura da poltrona: até 0,93cm</p> <p>Fabricadas de acordo com as normas da ABNT.</p> <p>Observação: das 50 unidades solicitadas, 16 são para o setor de Alojamento Conjunto, 9 para a UCI, 16 para o 2º Andar, 3 para o CO, 4 para a UTI, 1 para a emergência e 2 para a CGBP.</p>	Unidade	51
03	<p>Cadeira giratória com apoio para braços, fabricadas de acordo com a ABNT, com assento e encosto fabricados em espuma injetada de alta resistência ecológica, isenta de CFC (clorofluorcarbono), com densidade D 65. Com regulagem fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, duas alavancas de regulagem, com um sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna (pistão classe 4 com sistema pneumático a gás, com amortecimento pneumático e mola a gás, para amortecimento de impactos ao sentar-se, aliviando o impacto na coluna vertebral.</p> <p>Base reta giratória com 5 hastes, em tubo aço industrial de dimensões mínimas aceitáveis de 25mmx25mm espessura mínima 1,5mm unidos pelo sistema de solda</p>	Unidade	05

<p>Mig, com solda em todos os lados (hastes).</p> <p>Rodízios em nylon com fibra de vidro em P.U. de alta resistência e giro duplo. Peso máximo suportado de 160Kg.</p> <p>Assento e Encosto, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado, com curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.</p> <p>Assento/Encosto: na cor preta revestido em tecido sintético de poliéster e ou vinílico na cor preta.</p> <p>Apoia braços em poliuretano copolímero injetado, com alma de aço estrutural, pintado, regulagem de altura por botão tipo oval, manípulos para regulagem lateral do mesmo. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados Fabricadas de acordo com as normas da ABNT.</p> <p>Especificações e dimensões mínimas</p> <p>Altura encosto: 580mm</p> <p>Largura do encosto 58mm</p> <p>Espessura do encosto: 70mm</p> <p>Profundidade do encosto: 450mm</p> <p>Largura do assento: 62mm</p> <p>Espessura do assento: 70mm</p> <p>Densidade da espuma do encosto :45cm³</p> <p>Densidade da espuma do assento: 55cm³a\</p>		
---	--	--

04	<p>Cadeira giratória com apoio para braços, fabricada de acordo com as normas da ABNT com assento e encosto fabricados em espuma injetada de alta resistência ecológica, isenta de CFC (clorofluorcarbono), com densidade D 45. Com regulagem fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, duas alavancas de regulagem, com um sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna (pistão classe 4 com sistema pneumático a gás, com amortecimento pneumático e mola a gás, para amortecimento de impactos ao sentar-se, aliviando o impacto na coluna vertebral.</p> <p>Base reta giratória com 5 hastes, em tubo aço industrial de dimensões mínimas aceitáveis de 25mmx25mm espessura mínima 1,5mm unidos pelo sistema de solda Mig, com solda em todos os lados (hastes).</p> <p>Rodízios em nylon com fibra de vidro em P.U. de alta resistência e giro duplo. Peso suportado até 120Kg.</p> <p>Assento e Encosto, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 20 mm. Com curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.</p> <p>Capa do assento e do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira.</p> <p>Assento/Encosto: na cor preta revestido em tecido sintético de poliéster e ou vinílico na cor preta.</p>	Unidade	18
----	---	---------	----

	<p>Apoia braços em poliuretano copolímero injetado, com alma de aço estrutural, pintado, regulagem, e manípulos para regulagem lateral do mesmo. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados Fabricadas de acordo com as normas da ABNT.</p> <p>Especificações e dimensões mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura total da cadeira: 700 mm.- Profundidade total da cadeira: 700 mm.- Altura total da cadeira: 840-1034 mm.- Altura do encosto: 370 mm.- Largura do encosto: 450 mm.- Profundidade do assento: 420 mm.- Largura do Assento: 460 mm.		
--	--	--	--

4. DA PROPOSTA

4.1 A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total e validade, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

a) conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as características do material, as normas do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, NR17

b) no preço ofertado deverão estar incluídos, ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

5. DA EMISSÃO DO PEDIDO

5.1 Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

6. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar os produtos, objetos do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses mediante solicitações da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota.

6.2. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita em **até 30 (trinta) dias úteis** do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho, no setor de Almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731- Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 16h, acompanhado da Nota Fiscal.

6.3. A **entrega da quantidade** do objeto desta aquisição **deve ser efetuada de maneira fracionada, mediante solicitação** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota.

6.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.

6.5. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.6. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

6.7. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

7.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.

7.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

8. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6.O insumo objeto deste termo será recebido, desde que:

8.6.1.A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.

8.6.2.Os produtos **deverão** possuir garantia de no **mínimo 24 meses**, com garantia de reposição em caso de defeito de fábrica.

8.6.3.A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado e contenha número do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item, número de registro no Ministério da Saúde, número do responsável técnico e selo da Anvisa.

8.6.4.Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.

8.6.5.A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

8.6.6. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.

8.6.7.A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

Graziele Farias de Almeida
Assessora Hospitalar- Fungota

Emanuelle Laurenti
Diretora Técnica -Fungota